



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

**REVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CANDIDATOS AMPARADOS PELO
ART. 53 DO REGULAMENTO DOS COLÉGIOS MILITARES (EB10-R-05.173)**

a. A revisão médica e odontológica será realizada pelos candidatos na Seção de Saúde do CMM, de segunda a sexta, das 08:00h às 11:30h, no período JAN 23.

b. O responsável deverá acompanhar o seu dependente na revisão médica e odontológica, portando identidade, CPF e Prec-CP (em caso de dependentes militares do Exército) do candidato, **a caderneta de vacinação em dia, para verificação, bem como os resultados e os laudos dos exames complementares** abaixo citados, com data de realização de, no máximo, 2 (dois) meses. A realização desses exames será encargo do próprio candidato e de seu responsável legal:

I - radiografia do tórax;

II - glicose;

III - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;

IV - sumário de urina (EAS) e parasitologia de fezes (EPF);

V - eletrocardiograma (ECG); e

VI - exame clínico e odontológico.

c. O candidato com deficiência visual deverá apresentar-se para a revisão médica portando sua receita oftalmológica e respectiva correção prescrita.

d. Quando for o caso, o médico atendente e/ou o dentista do CMM poderá (ão) solicitar ao aluno outro exame complementar que julgar (em) necessário, cuja realização será, também, de responsabilidade do próprio aluno e de seu responsável legal.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus